



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Palácio Vereadora Irene Ginanni
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27
CEP 59.550-000 | Tele-Fax: [0XX84]3262.2133/2180
CNPJ 08.587.271/0001-05
www.camaramunicipaljc.com.br
e-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br

Decreto Legislativo nº 017/2021

**Concede Medalha de
Honra ao Mérito a Pro-
fessora Wanilda Silva e
Souza (in memoriam).**

Faço saber que o **Poder Legislativo Municipal** aprovou e eu, **Presidente da Câmara Municipal de João Câmara**, promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Artigo 1º. Fica CONCEDIDO a Professora Wanilda Silva e Souza “In memoriam” a Medalha de Honra ao Mérito em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Educação do Município de João Câmara/RN.

Artigo 2º. A entrega da Medalha a agraciada (homenagem póstuma) será entregue a um representante da família em sessão solene com data a ser fixada pela a Mesa Diretora.

Artigo 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA,
EM 01 DE JUNHO DE 2021.


Ver. José Gilberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal